



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL**

**DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----**

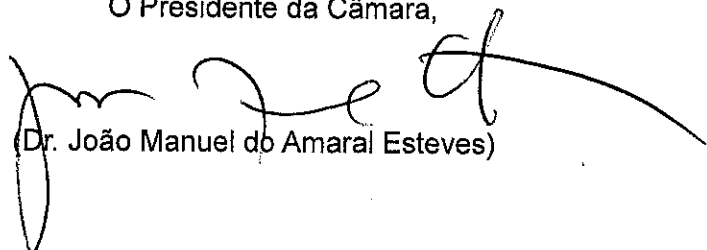
**TORNA PÚBLICO**, nos termos do nº1 do artº 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2017, aprovou as seguintes deliberações:-----

**- Apreciados favoravelmente, por unanimidade, os Documentos de Prestações de Contas Consolidadas** relativos ao exercício de dois mil e dezasseis;-----

**- Aprovadas por unanimidade, as Minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro** a celebrar com a Freguesia de Cabreiro e União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, o valor de € 30 000,00 (trinta mil euros), bem como com a União de Freguesias de Portela e Extremo, no valor de €3 655,94 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).-----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 01 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)